

Ceará
Governo Municipal de Jaguaruana
Prefeitura Municipal de Jaguaruana

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : N° 30060002
SUBEMPENHO 30060002
CREDOR: ATOS INCORPORAÇÕES, EMP.IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA

EMPENHO :18060001
C.P.F./C.N.P.J. :00.400.987/0001-31
DATA DO PAGAMENTO :30/06/2020
ÓRGÃO :11-Secretaria de saúde
UNID. ORÇAMENTÁRIA:02-Fundo Municipal de saúde
CLASSIFICAÇÃO :11 01. 10 302 0404 1.023 4.4.90.51.00
VALOR PAGO.....:R\$ 81.049,18

HISTÓRICO: NFS-e 156

NOTA DE EMPENHO 18060001

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaruana
 Fundo Municipal de Saúde
 Exercício de 2020

Data: 18/06/2020

Modalidade: global 1a. via

I N T E R E S S A D O

Credor.... ATOS INCORPORAÇÕES, EMP.IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA
 Endereço.. AV VISCONDE DO RIO BRANCO, 3066 SALA 04,FATIMA-
 Fortaleza-CE 60055-364

C.N.P.J... 00.400.987/0001-31

Fone (85) 3038-6235

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 11 01. Fundo Municipal de Saúde
 Func.programática 10 302 0404 1.023 Construção, Ampliação, Reforma e Requali
 de Unidades de Média e Alta Complexidade
 Categoria econômica.... 4.4.90.51.00 Obras e instalações
 Fonte de recurso..... 1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra..... contr. direta
 Número do processo..... 010/2020-DL
 Código contrato..... 20200370

Modalidade. Dispensa de Licitação
 Exercício.. 2020

D E M O N S T R A T I V O D A D O T A Ç Ã O - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
81.049,39	81.049,18	0,21

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico...: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de reforma para readequação de ambientes para ampliação de leitos para COVID-19 no Hospital Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaruana, Estado do Ceará, conforme DL.010/2020 e contrato de N°20200370. 3ª Medição.

Item	Quantidade Unid.	Código Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	1,0000	UNIDAD 108383 OBRA REFORMA READEQUAÇÃO HOSPITAL PARA PACIENTES COVID-19	81.049,18	81.049,18

Jaguaruana, 18 de Junho de 2020.

Autorizo

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
 ASSESSORIA CONTÁBIL-CRC 00594/0-6

LILIANNY MARIA ALMEIDA MOREIRA
 SCRETÁRIA DE SAÚDE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 29060012

Ceará
Governo Municipal de Jaguaruana
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2020

DATA: 29/06/2020

1a. via

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 18060001
DATA DO EMPENHO... 18/06/2020

VALOR..... R\$ 81.049,18
MODALIDADE.. global

Credor.... ATOS INCORPORAÇÕES, EMP.IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA
Endereço.. AV VISCONDE DO RIO BRANCO, 3066 SALA 04,FATIMA-
Fortaleza-CE 60055-364
C.N.P.J... 00.400.987/0001-31

Fone (85) 3038-6235

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 11 01. Fundo Municipal de Saúde
FUNC.PROGRÁMATICA 10 302 0404 1.023 Construção, Ampliação, Reforma e Reguali
de Unidades de Média e Alta Complexidade
CATEGORIA ECONÔMICA.... 4.4.90.51.00 Obras e instalações
FONTE DE RECURSO..... 1214000000 Transferência SÚS Bloco de custeio

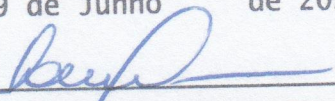
DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDAD	OBRA REFORMA READEQUAÇÃO HOSPITAL PARA PACIENTES COVID-19	81.049,18	81.049,18

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 81.049,18
Nota fiscal serviço 156 série NFS
HISTÓRICO.....:3ª MEDIÇÃO.

Jaguaruana, 29 de Junho de 2020.


LILIANNY MARIA ALMEIDA MOREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal das Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da NFS-e
156

Data e Hora da Emissão	29/06/2020 17:02:42	Competência	06/2020	Código de Verificação	730180786
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	JAGUARUANA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	ATOS INCORPORACOES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA				
Nome Fantasia	ATOS EMPREENDIMENTOS				
CPF/CNPJ	00.400.987/0001-31	Insc Municipal	115.841-4	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV VIS DO RIO BRANCO,3066 - FÁTIMA CEP:60.055-364				
Complemento	SALA 04	Telefone	(85)3082-0505	E-mail	conectasocietario@gmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARUANA				
CPF/CNPJ	12.040.122/0001-90	Inscrição Municipal		Município	JAGUARUANA - CE
Endereço e CEP	AVENIDA SIMAO DE GOES , 1734 - CENTRO CEP: 62.823-000				
Complemento		Telefone	(88)3418-1619	E-mail	seinfrapmj@jaguaruana.ce.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

3º MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA A REFORMA DE AMPLIAÇÃO DOS LEITOS PARA COVID - 19 , NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUARUANA, ESTADO DO CEARÁ.

BANCO DO BRASIL
AG: 32964
CC: 43333-0
PESSOA JURÍDICA

"PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA"
foi prestado o Serviço mencionado nos
documento 356 em conformidade
com o disposto no Edital nº 010/2020 - DL
na proposta da contratada e no contrato nº
2020/0370 e seus ajustes
Assinatura: [assinatura]
Servidora: MARIA NILDENIA DE OLIVEIRA ROCHA
FISCAL DE CONTRATOS
PORTARIA Nº 001/2019

CERTIFICADO (O)

Execução dos Serviços
 Recebimento dos Materiais
Constantes de presente
Documento nos Termos de art. 63
da Lei Nº 4.320/64, Jaguaruana - CE,
30/06/2020

Jesus Felipe dos Santos
Fiscal de Obras
Matricula 100101-9

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

7.02 / 429959999 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços R\$	81.049,18	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	81.049,18
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	81.049,18
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	4,09
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	81.049,18	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2 - Não		

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- Todos os serviços realizados nas áreas de Engenharia, Agronomia, Geologia e demais áreas abrangidas pelas profissões do Sistema Confea/Crea devem ser acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida por profissional habilitado (Lei Federal 6.496/77). Para maiores informações entrar em contato pelo telefone (85) 3453.5800 (CREA-CE).
- Serviço sujeito ao ANEXO 4.



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

REFORMA E READEQUAÇÃO DE AMBIENTES PARA AMPLIAÇÃO DE LEITOS PARA COVID-19 NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUARUANA

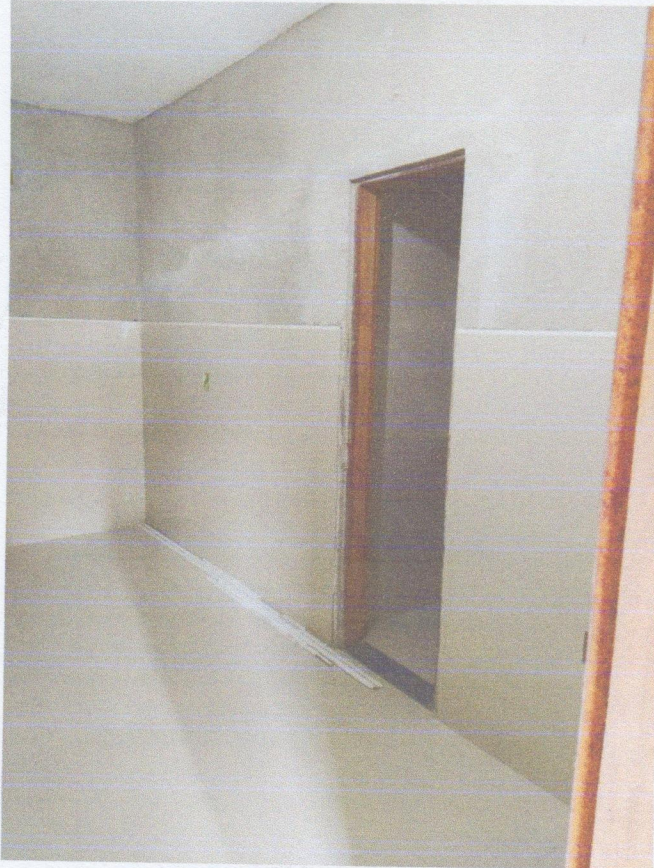
Jaguaruana/CE
Junho/2020



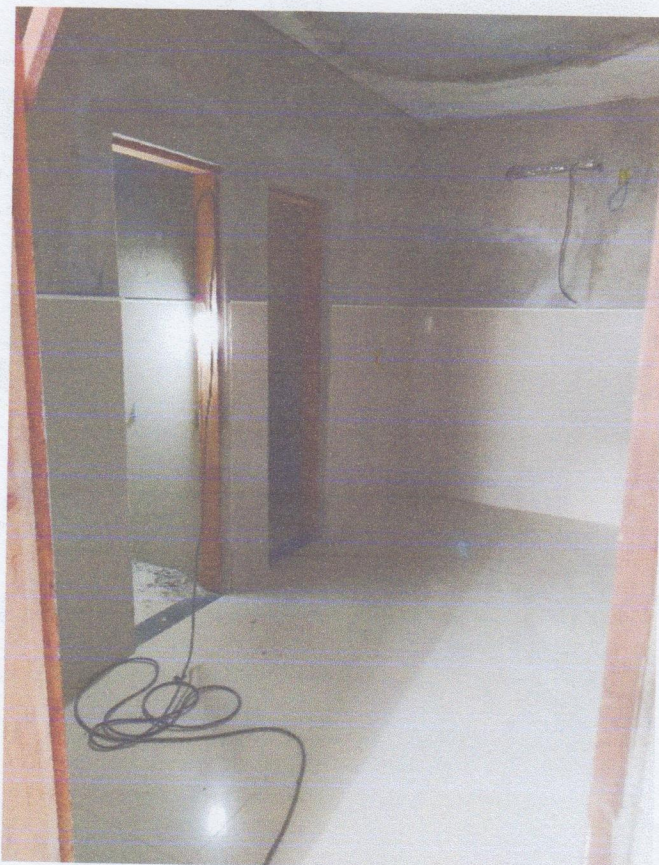
Vestiário 02



Descanso funcionários 02



Descanso Funcionários 02



Descanso Funcionários 01



Vestiário 01



Descanso Funcionários 01



WC 04



WC 03



WC 03

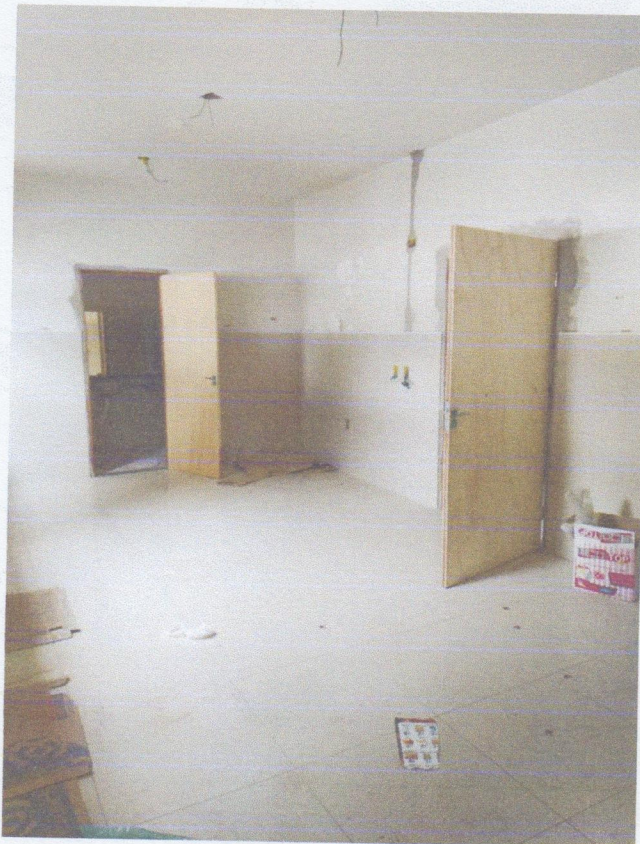


WC 03

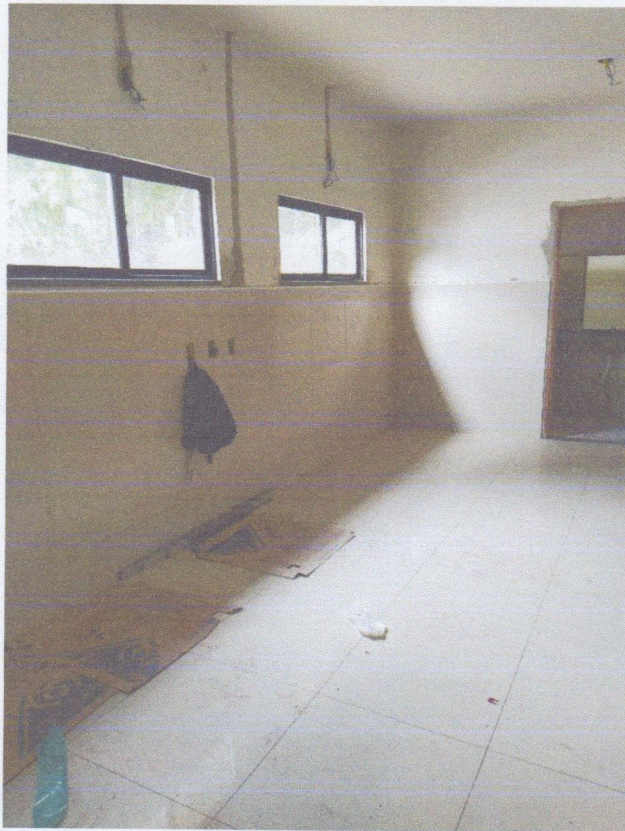
Handwritten signature



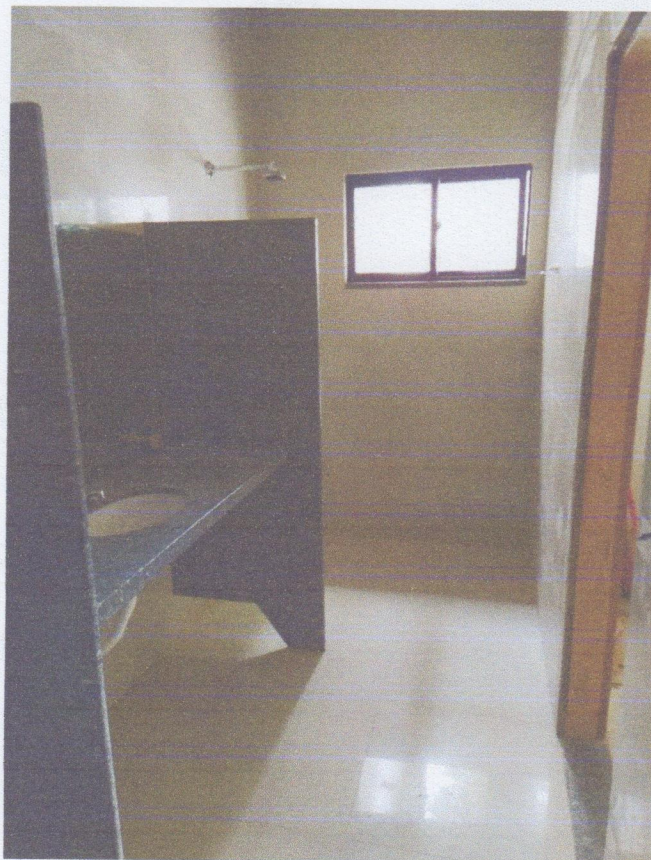
Descanso Funcionários 01



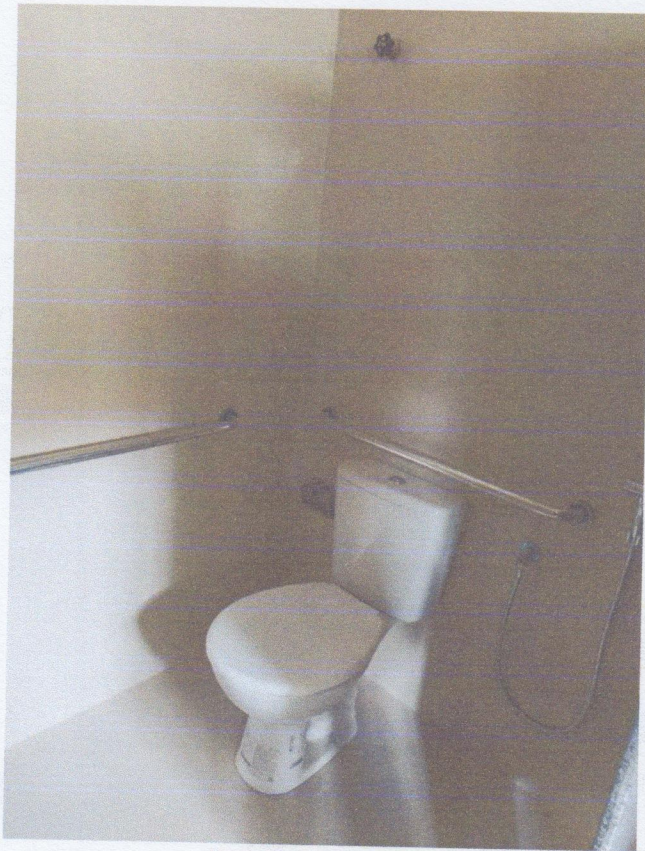
Enfermaria Masculina



Enfermaria Masculina



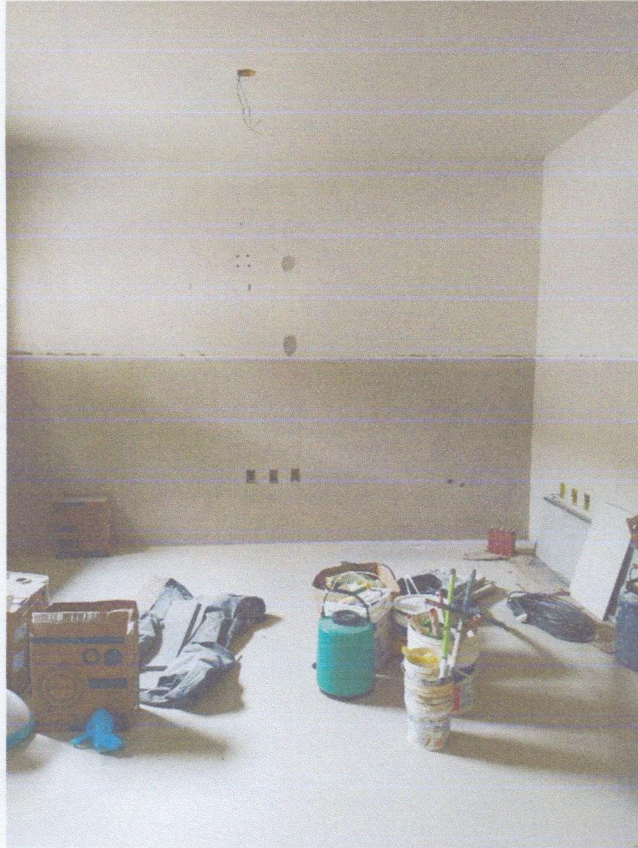
WC Enf. Feminina



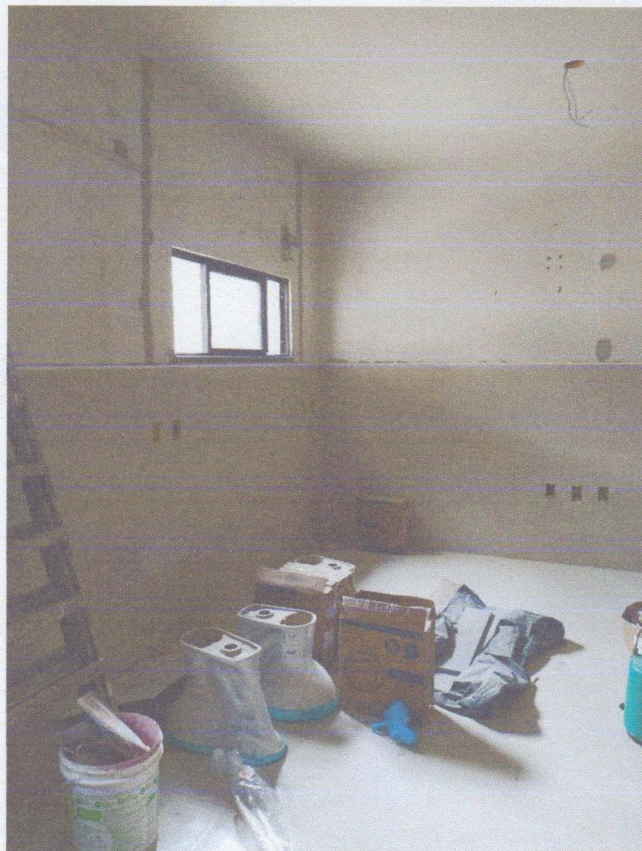
WC Enf. Feminina



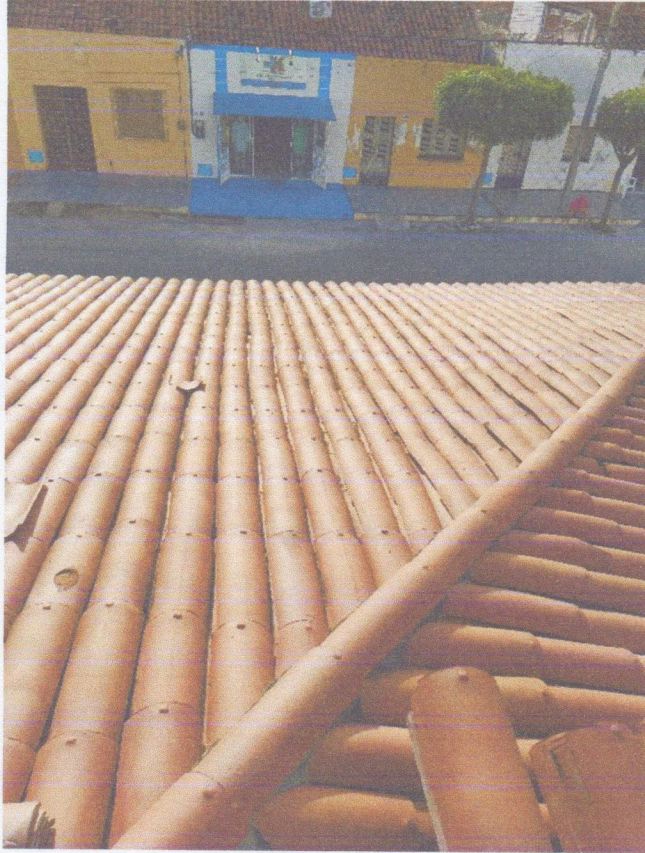
WC Enf. Feminina



Enfermaria Masculina



Enfermaria Masculina



Retelamento

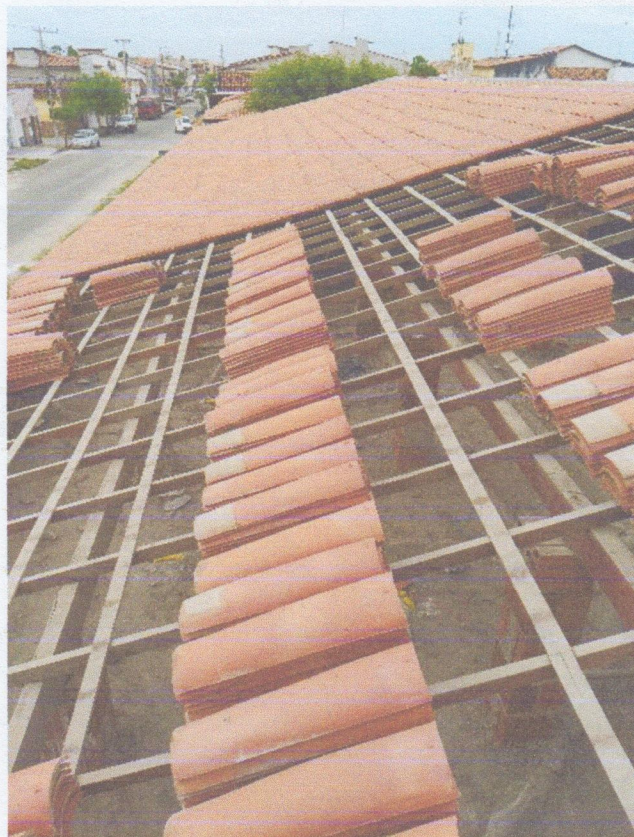


Retelamento

am



Retelhamento



Retelhamento



Governo Municipal de
Jaguaruana

Administrando para o povo



Retelhamento




Retelhamento

George Barbosa de Almeida
Engenheiro Civil
RNP 061392791-5

5.4	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	56,70	21,92	1.242,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6	Louças e Metais													0%
6.1	PIA DE AÇO INOX. (1.50X0.58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	2,00	716,76	1.433,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.2	TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS	M2	1,45	488,30	708,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.3	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/ CAIXA ACOPLADA	UN	9,00	700,55	6.304,95	6,00	0,00	6,00	4203,30	0,00	0,00	4203,30	1660,64	67%
6.4	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/ COLUNA C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	4,00	415,16	1.660,64	2,00	2,00	4,00	830,32	830,32	0,00	1008,48	1008,48	100%
6.5	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS	UN	2,00	504,24	1.008,48	2,00	0,00	2,00	1008,48	0,00	0,00	1756,24	2634,36	100%
6.6	BANCADA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS	CJ	3,00	878,12	2.634,36	1,00	2,00	3,00	878,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.7	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	CJ	1,00	943,66	943,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.8	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	M2	0,75	463,84	347,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.9	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	7,00	109,18	764,26	4,00	0,00	4,00	436,72	0,00	0,00	436,72	436,72	57%
6.10	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	9,00	74,72	672,48	6,00	0,00	6,00	448,32	0,00	0,00	448,32	448,32	67%
6.11	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM. FIXADA NA PAREDE - 70 X 70 CM. FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	5,00	649,14	3.245,70	4,00	0,00	4,00	2596,56	0,00	0,00	2596,56	2596,56	80%
6.12	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM. FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	10,00	359,63	3.596,30	8,00	0,00	8,00	2877,04	0,00	0,00	2877,04	2877,04	80%
6.13	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	9,00	34,53	310,77	6,00	0,00	6,00	207,18	0,00	0,00	207,18	207,18	67%
6.14	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) EM ABS	UN	11,00	56,31	619,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.15	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML., INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	57,84	636,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
6.16	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	10,00	14,24	142,40	4,00	0,00	4,00	56,96	0,00	0,00	56,96	56,96	40%
6.17	DIVISÓRIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= 3,0" CM	M2	7,56	641,32	4.848,38	2,52	5,04	7,56	1616,13	3232,25	0,00	4848,38	4848,38	100%
6.18	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	4,30	472,95	2.033,69	1,20	3,10	4,30	567,54	1466,15	0,00	2033,69	2033,69	100%
7	Instalações Sanitárias													
7.1	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	16,00	210,92	3.374,72	0,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	2952,88	2952,88	88%
8	Instalações Hidráulicas													

8.1	PONTO HIDRAULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	16,00	226,27	3.620,32	0,00	14,00	14,00	0,00	0,00	3167,78	3167,78	88%
9	Instalações Elétricas												
9.1	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	35,00	40,31	1.410,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
9.2	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	115,00	244,29	28.083,35	94,00	94,00	94,00	22963,26	0,00	22963,26	22963,26	82%
9.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	24,28	169,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
9.4	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	11,00	39,43	433,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
9.5	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	16,00	16,85	269,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
9.6	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	UN	18,00	26,21	471,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
9.7	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	7,00	20,17	141,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
9.8	CABO ISOLADO PVC 750V 2.5MM2	M	600,00	6,29	3.774,00	0,00	450,00	450,00	0,00	0,00	2830,50	2830,50	75%
9.9	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	250,00	7,42	1.855,00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	1113,00	1113,00	60%
9.10	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (30x 30x40cm), LASTRO DE BRITA, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	UN	4,00	78,49	313,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
10	Coberta												
10.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	1.578,99	47,02	74.244,11	354,05	606,90	960,95	16647,43	28536,44	45183,87	45183,87	61%
10.2	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm	M	4,46	62,20	277,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
10.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	11,15	24,43	272,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
11	Instalações Lógicas e Telefônicas												
11.1	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	14,00	191,94	2.687,16	11,00	0,00	11,00	2111,34	0,00	2111,34	2111,34	79%
11.2	PONTO TELEFÔNICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00	213,56	640,68	3,00	0,00	3,00	640,68	0,00	640,68	640,68	100%
11.3	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3,00	30,28	90,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
11.4	TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x2" (NÃO INCLUSA)	UN	14,00	49,44	692,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
12	Outros Elementos												
12.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	20,44	24,92	509,36	0,00	20,44	20,44	0,00	0,00	509,36	509,36	100%
12.2	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	10,58	16,43	173,83	10,58	10,58	10,58	173,83	0,00	173,83	173,83	100%

12.3	ASSENTO PIBANCO EM "U" PREMOLDADO DE CONCRETO	UN	2,00	138,91	277,82	0,00	2,00	0,00	277,82	277,82	100%
13	Equipamentos de Proteção										
13.1	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	UN	30,00	5,37	161,10	0,00	30,00	0,00	161,10	161,10	100%
13.2	MASCARA PARA PINTURA PFF2	UN	70,00	11,71	819,70	0,00	70,00	0,00	819,70	819,70	100%
14	Administração da Obra										
14.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	176,00	31,08	5.470,08	42,00	83,00	1305,36	2579,64	3885,00	71%
15	Limpeza										
15.1	LIMPEZA GERAL	M2	155,05	11,77	1.824,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
Valor do Contrato:		R\$		339.398,20							
Valor Total:		R\$		339.398,20							
Valor da Medição Anterior:		R\$		163.806,39							
Valor da Medição Atual c/ BDI:		R\$		81.049,18							
Valor Acumulado:		R\$		244.855,57							
Saldo:		R\$		94.542,64							


 George Barbosa de Almeida
 Engenheiro Civil
 Crea/CE 55144 D

Eng. George Barbosa de Almeida
 Engenheiro Civil
 CREA-CE55144 D

29/06/2020



**Prefeitura de
Fortaleza**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº 2020/83707

CPF/CNPJ: 000400987000131

Data da Emissão: 21/03/2020

Hora da Emissão: 17:29:55

Esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS** foi emitida pelo **Sistema Sefin Online** e é válida até **14/09/2020**.

Certidão com prorrogação de prazo conforme PORTARIA CONJUNTA SEFIN/PGM Nº 01, DE 15 DE MAIO DE 2020, nos termos do art. 7º do Decreto Municipal nº 14.637/2020.

Fortaleza, 29 de Junho de 2020 (17:37:08)

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 29/6/2020 às 17:37:08

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

21/03/2020



**Prefeitura de
Fortaleza**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2020/ 83707

CPF/CNPJ: 00.400.987/0001-31

Contribuinte: ATOS INCORPORACOES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS

Endereço: Av VIS DO RIO BRANCO 3066 SALA 04

FATIMA

Tipo de Imóvel: Não Residencial

Inscrição ISS: 115841-4

Inscrição IPTU: 733893-7

Localização Cartográfica: 11 0030 0270 0017

Testada Principal (m): 22,00

Área do Terreno (m²): 1000,35

Área Privativa (m²): 25.20

Área Comum (m²): 0,00

Certificamos, para os devidos fins, que **o(a) requerente** acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constatar futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar **a pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 21 de março de 2020 (17:29:55)

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Validade: **90 dias**.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.400.987/0001-31
Razão Social: ATOS INCORPORACOES EMPREENDIMENTOS IMOB E SERVICOS LTDA
Endereço: AV VISCONDE DO RIO BRANCO 3066 SALA 04 / FATIMA / FORTALEZA /
CE / 60055-364

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2020 a 05/07/2020

Certificação Número: 2020030800483925505093

Informação obtida em 30/03/2020 09:58:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202006904056

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.950.700-7
CNPJ / CPF: 00.400.987/0001-31
RAZÃO SOCIAL: ATOS INCORPORACOES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERV LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/05/2020 ÀS 12:00:12
VÁLIDA ATÉ 27/07/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATOS INCORPORACOES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS
LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.400.987/0001-31

Certidão nº: 7385573/2020

Expedição: 30/03/2020, às 09:41:21

Validade: 25/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATOS INCORPORACOES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.400.987/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATOS INCORPORACOES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 00.400.987/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:07:39 do dia 26/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2020.

Código de controle da certidão: **B58B.D467.D244.D29D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

30/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:00:45
220102201 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CE 230700 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 2201-2 CONTA: 27.978-1
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/06/2020
NR. DOCUMENTO	553.296.000.043.333
VALOR TOTAL	81.049,18

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ATOS I E I SERVS LTDA
AGENCIA: 3296-4 CONTA: 43.333-0
NR. DOCUMENTO 552.201.000.027.978
=====

NR. AUTENTICACAO	C.EF0.422.7F4.DB2.B78
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB508621 LILIANNY A MOREIRA.